

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MUNICIPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

EDITAL N° 1 /2026

**Locais e horários de funcionamento das assembleias ou secções de voto
e eleitores que nelas votam**

FREGUESIA DE CAMPELO

Carlos Alberto David dos Santos Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de voto da freguesia de Campelo, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no seguinte local:**

Assembleia de Voto: Edifício da Junta de Freguesia de Campelo

(Para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia).

Figueiró dos Vinhos, 5 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(Carlos Alberto David dos Santos Lopes)